

Aula 00

*CGM-Cuiabá (Auditor Público Interno)
Passo Estratégico de Controle Interno,
Governança e Gestão de Riscos - 2024
(Pós-Edital)*

Autor:

Tonyvan de Carvalho Oliveira

07 de Outubro de 2024

CONTROLE INTERNO

Sumário

CONTROLE INTERNO.	1
ANÁLISE ESTATÍSTICA	2
ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE	2
APOSTA ESTRATÉGICA	10
QUESTÕES ESTRATÉGICAS	11
QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO	21
<i>Perguntas</i>	<i>21</i>
<i>Perguntas com respostas</i>	<i>21</i>
LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS	24
<i>Gabarito</i>	<i>28</i>
BIBLIOGRAFIA	30



ANÁLISE ESTATÍSTICA

Os tópicos “**Controle interno**” possuem os seguintes graus de incidência:

Tópico	% de cobrança
Controle interno	2,73%

ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.

Para revisar e ficar bem preparado no assunto “**Controle interno**”, você precisa, basicamente, seguir os passos a seguir:

1. A maior parte das questões sobre o assunto diz respeito à literalidade das Normas de Auditoria Independente – NBC TA.

1.1 NBC TA 315(R1) - Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente:

1.1.1 Definição de controle interno:

Controle interno é o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e outros empregados para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. O termo “controles” refere-se a quaisquer aspectos de um ou mais dos componentes do controle interno.

1.1.2 Componentes do controle interno:





Divisão do controle interno em componentes

A59. A divisão do controle interno nos cinco componentes a seguir, para fins das normas de auditoria, fornece uma estrutura útil para que os auditores considerem como diferentes aspectos do controle interno da entidade podem afetar a auditoria:

- (a) o ambiente de controle;
- (b) o processo de avaliação de risco da entidade;
- (c) o sistema de informação, inclusive os processos relacionados de negócio relevantes para os relatórios financeiros e a comunicação;
- (d) as atividades de controle; e
- (e) o monitoramento de controles.

A divisão não reflete necessariamente como a entidade projeta, implementa e mantém o controle interno ou como ela pode classificar qualquer componente específico. Os auditores podem usar terminologia ou estruturas para descrever os vários aspectos do controle interno diferentes das usadas nesta Norma, contanto que todos os componentes descritos nesta Norma sejam considerados.

Componentes do controle interno – ambiente de controle

A77. O ambiente de controle inclui as funções de governança e administração e as atitudes, a consciência e as ações dos responsáveis pela governança e da administração no que se refere ao controle interno da entidade e sua importância na entidade. O ambiente de controle estabelece o tom da organização, influenciando a consciência de controle de suas pessoas.

A78. **Elementos do ambiente de controle que podem ser relevantes na obtenção de seu entendimento incluem:**

- (a) **Comunicação e aplicação de valores de integridade e ética** – Estes são elementos essenciais que influenciam a efetividade do desenho, administração e monitoramento dos controles.
- (b) **Compromisso com a competência** – Assuntos como a consideração por parte da administração dos níveis de competência para trabalhos específicos e como esses níveis se traduzem nas habilidades e conhecimento necessários.
- (c) **Participação dos responsáveis pela governança** – Atributos dos responsáveis pela governança, como:
 - sua independência em relação à administração;



- sua experiência e reputação;
 - a extensão de seu envolvimento e as informações que recebem, bem como o exame que fazem das atividades;
 - a adequação de suas ações, inclusive o grau em que assuntos complexos são levantados e tratados junto à administração, bem como sua interação com os auditores internos e externos.
- (d) **Filosofia e estilo operacional da administração** – Características da administração como:
- abordagem na aceitação e gerenciamento dos riscos de negócio;
 - atitudes e ações com referência às informações e demonstrações contábeis;
 - atitudes relacionadas ao processamento de informações e às funções contábil e de pessoal.
- (e) **Estrutura organizacional** – A estrutura em que as atividades da entidade são planejadas, executadas, controladas e revisadas para alcançar seus objetivos.
- (f) **Atribuição de autoridade e responsabilidade** – Assuntos relativos à maneira como a autoridade e a responsabilidade por atividades operacionais são atribuídas e como as relações de reporte e hierarquias de autorização são estabelecidas.
- (g) **Políticas e práticas de recursos humanos** – Políticas e práticas que se relacionam, por exemplo, com recrutamento, orientação, treinamento, avaliação, aconselhamento, promoção, remuneração e ações corretivas.

1.2 NBC TA 265(R1) – Comunicação de Deficiências de Controle Interno:

1.2.1 Informações relevantes:



Objetivo

5. O objetivo do auditor é comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que o auditor identificou durante a auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer a atenção deles.

Esclarecendo: **vejam que a comunicação a respeito das deficiências de controle interno são feitas à administração e aos responsáveis pela governança.**

[...]

9. O auditor deve **comunicar tempestivamente** por escrito as deficiências significativas de controle interno identificadas durante a auditoria aos responsáveis pela governança.

10. O auditor também deve **comunicar tempestivamente** à administração no nível apropriado de responsabilidade:

(a) por escrito, as deficiências significativas de controle interno que o auditor comunicou ou pretende comunicar aos responsáveis pela governança, a menos que não seja apropriado nas circunstâncias comunicar diretamente à administração; e

(b) outras deficiências de controle interno identificadas durante a auditoria que não foram comunicadas à administração ou a outras partes e que, no julgamento profissional do auditor, são de importância suficiente para merecer a atenção da administração.

Esclarecendo: **em regra, deficiências significativas de controle interno identificadas devem ser comunicadas por escrito aos responsáveis pela governança.**

1.3 NBC T 16.8 – Controle Interno:

1.3.1 Informações relevantes:

Abrangência

Controle interno sob o enfoque contábil compreende o conjunto de recursos, métodos, procedimentos e processos adotados pela entidade do setor público, com a finalidade de:

(a) **salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais;**

(b) **dar conformidade ao registro contábil em relação ao ato correspondente;**

(c) **propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada;**

(d) **estimular adesão às normas e às diretrizes fixadas;**

(e) **contribuir para a promoção da eficiência operacional da entidade;**

(f) **auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações.**



O controle interno deve ser exercido em todos os níveis da entidade do setor público, compreendendo:

- (a) a preservação do patrimônio público;
- (b) o controle da execução das ações que integram os programas;
- (c) a observância às leis, aos regulamentos e às diretrizes estabelecidas.



Classificação

O controle interno é classificado nas seguintes categorias:

- (a) operacional – relacionado às ações que propiciam o alcance dos objetivos da entidade;
- (b) contábil – relacionado à veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis;
- (c) normativo – relacionado à observância da regulamentação pertinente.



Estrutura e Componentes

Estrutura de controle interno compreende ambiente de controle; mapeamento e avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento.

O ambiente de controle deve demonstrar o grau de comprometimento em todos os níveis da administração com a qualidade do controle interno em seu conjunto.

Mapeamento de riscos é a identificação dos eventos ou das condições que podem afetar a qualidade da informação contábil.

Avaliação de riscos corresponde à análise da relevância dos riscos identificados, incluindo:

- (a) a avaliação da probabilidade de sua ocorrência;
- (b) a forma como serão gerenciados;
- (c) a definição das ações a serem implementadas para prevenir a sua ocorrência ou minimizar seu potencial; e
- (d) a resposta ao risco, indicando a decisão gerencial para mitigar os riscos, a partir de uma



abordagem geral e estratégica, considerando as hipóteses de eliminação, redução, aceitação ou compartilhamento.

Riscos são ocorrências, circunstâncias ou fatos imprevisíveis que podem afetar a qualidade da informação contábil.

Procedimentos de controle são medidas e ações estabelecidas para prevenir ou detectar os riscos inerentes ou potenciais à tempestividade, à fidedignidade e à precisão da informação contábil, classificando-se em:

(a) procedimentos de prevenção – medidas que antecedem o processamento de um ato ou um fato, para prevenir a ocorrência de omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil;

(b) procedimentos de detecção – medidas que visem à identificação, concomitante ou a posteriori, de erros, omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil.

Monitoramento compreende o acompanhamento dos pressupostos do controle interno, visando assegurar a sua adequação aos objetivos, ao ambiente, aos recursos e aos riscos.

O **sistema de informação e comunicação** da entidade do setor público deve identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e no período determinados, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientar a tomada de decisão, permitir o monitoramento de ações e contribuir para a realização de todos os objetivos de controle interno.



1.4 NBC T 11– Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis:

1.4.1 Informações relevantes:

ESTUDO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA CONTÁBIL E DE CONTROLES INTERNOS

O sistema contábil e de controles internos compreende o plano de organização e o conjunto integrado de método e procedimentos adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis, e da sua eficácia operacional.

O auditor deve efetuar o **estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade**, como base para determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, **considerando**:

- a) o tamanho e complexidade das atividades da entidade;
- b) os sistemas de informação contábil, para efeitos tanto internos quanto externos;
- c) as áreas de risco de auditoria;
- d) a natureza da documentação, em face dos sistemas de informatização adotados pela entidade;
- e) o grau de descentralização de decisão adotado pela administração da entidade; e
- f) o grau de envolvimento da auditoria interna, se existente.

O sistema contábil e de controles internos é de responsabilidade da administração da entidade; porém o auditor deve efetuar sugestões objetivas para seu aprimoramento, decorrentes de constatações feitas no decorrer do seu trabalho.

A avaliação do sistema contábil e de controles internos pelo auditor deve considerar os seguintes aspectos:

- a) o ambiente de controle existente na entidade; e
- b) os procedimentos de controle adotados pela administração da entidade.

A avaliação do ambiente de controle existente deve considerar:

- a) a definição de funções de toda a administração;
- b) o processo decisório adotado na entidade;
- c) a estrutura organizacional da entidade e os métodos de delegação de autoridade e responsabilidade;
- d) as políticas de pessoal e segregação de funções; e
- e) o sistema de controle da administração, incluindo as atribuições da auditoria interna, se existente.

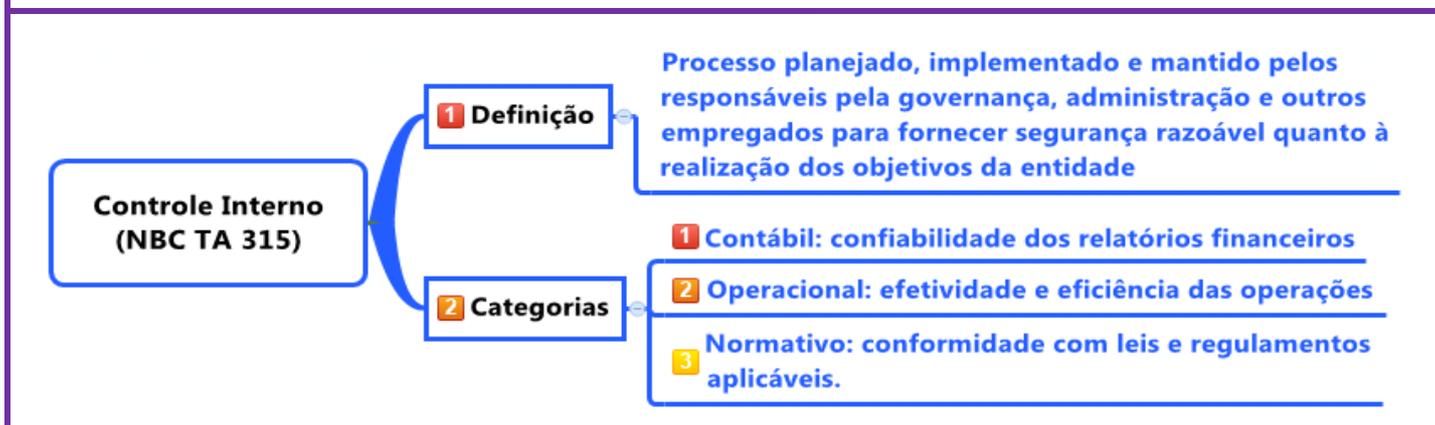
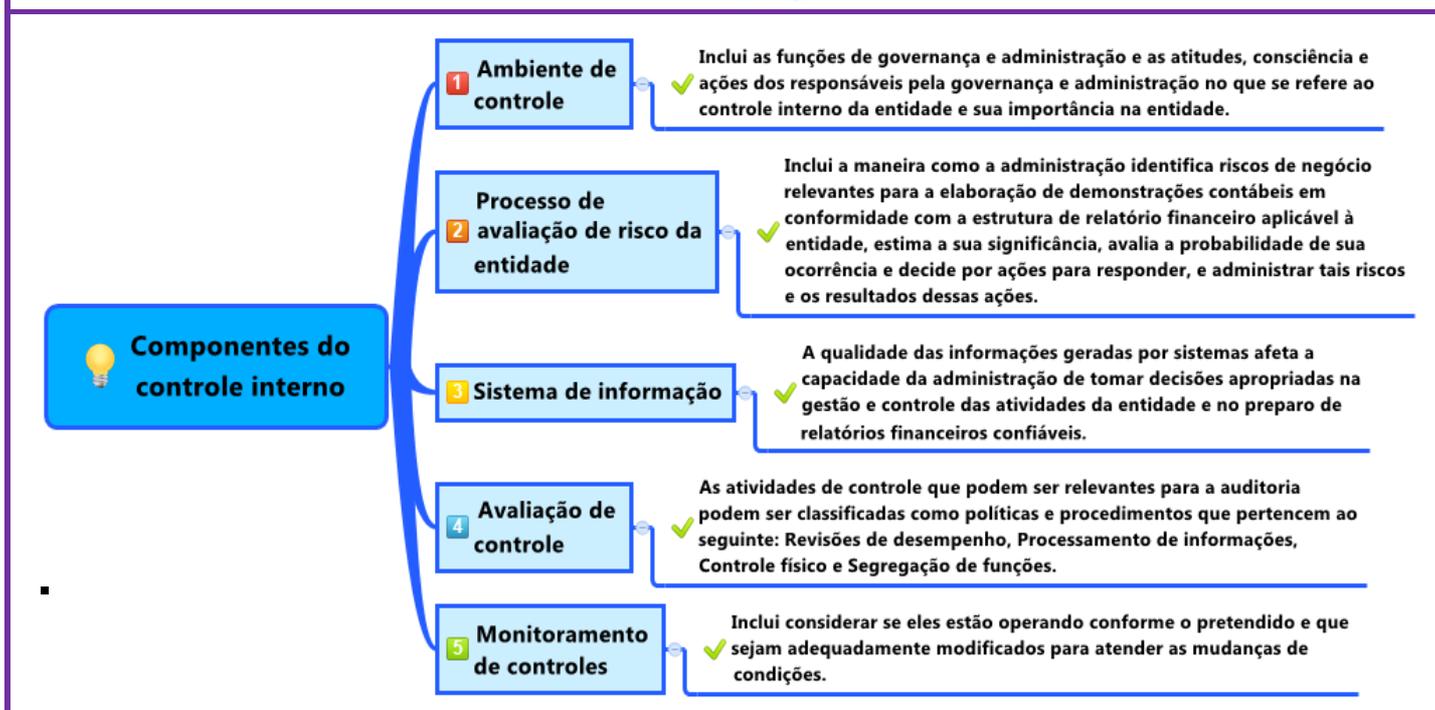


A avaliação dos procedimentos de controle deve considerar:

- a) as normas para elaboração de demonstrações contábeis e quaisquer outros informes contábeis e administrativos, para fins quer internos quer externos;
- b) a elaboração, revisão e aprovação de conciliações de contas;
- c) a sistemática revisão da exatidão aritmética dos registros;
- d) a adoção de sistemas de informação computadorizados e os controles adotados na sua implantação, alteração, acesso a arquivos e geração de relatórios;
- e) os controles adotados sobre as contas que registram as principais transações da entidade;
- f) o sistema de aprovação e guarda de documentos;
- g) a comparação de dados internos com fontes externas de informação;
- h) os procedimentos de inspeções físicas periódicas em ativos da entidade;
- i) a limitação do acesso físico a ativos e registros; e
- j) a comparação dos dados realizados com os dados projetados.



APOSTA ESTRATÉGICA



QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Nesta seção, apresentamos e comentamos uma amostra de questões objetivas selecionadas estrategicamente: são questões com nível de dificuldade semelhante ao que você deve esperar para a sua prova e que, em conjunto, abordam os principais pontos do assunto.



Aspectos gerais de Controle Interno.

1. (FGV - Agente de Fiscalização (TCM SP)/Ciências Jurídicas - 2015)

A NBC TA 265 dispõe que o auditor tem responsabilidade de comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que foram identificadas na auditoria das demonstrações contábeis. De acordo com a norma citada, constituem indicadores de deficiência significativa do controle interno, EXCETO:

- a) ausência de processo de avaliação de risco na entidade em que a existência desse processo seria normalmente esperada;
- b) distorção detectada pelos procedimentos do auditor que não foi prevenida ou detectada e corrigida, pelo controle interno da entidade;
- c) evidência da incapacidade da administração de supervisionar a elaboração das demonstrações contábeis;
- d) evidência de subjetividade na determinação de valores estimados, a exemplo de estimativas contábeis a valor de mercado;
- e) reapresentação de demonstrações contábeis emitidas anteriormente para refletir a correção de distorção relevante devido a erro ou a fraude.

Comentários

O auditor deve comunicar aos responsáveis pela governança e à administração as deficiências significativas de controles internos identificadas durante a auditoria. Deficiência significativa de controle é aquela que, no julgamento profissional do auditor, é de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança. A NBC TA 265 apresenta uma série de **indicadores** de deficiência significativa nos controles internos. Veja o que diz a norma:

A7. Os indicadores de deficiência significativa do controle interno incluem, por exemplo:



- *Evidência de aspectos ineficazes do ambiente de controle, como:*
 - *indicações de que transações significativas, nas quais a administração está financeiramente interessada, não estão sendo apropriadamente analisadas pelos responsáveis pela governança;*
 - *identificação de fraude da administração, relevante ou não, que não foi prevenida pelo controle interno da entidade;*
 - *falha da administração ao não implementar medidas corretivas apropriadas para as deficiências significativas anteriormente comunicadas;*
- *Ausência de processo de avaliação de risco na entidade em que a existência desse processo seria normalmente esperada – LETRA A;*
- *Evidência de processo de avaliação de risco ineficaz, tais como falha da administração para identificar risco de distorção relevante que o auditor esperaria que o processo de avaliação de risco tivesse identificado;*
- *Evidência de resposta ineficaz a riscos significativos identificados (por exemplo, ausência de controle sobre esses riscos);*
- *Distorção detectada pelos procedimentos do auditor que não foi prevenida ou detectada e corrigida, pelo controle interno da entidade – LETRA B;*
- *Reapresentação de demonstrações contábeis emitidas anteriormente para refletir a correção de distorção relevante devido a erro ou a fraude – LETRA E;*
- *Evidência da incapacidade da administração de supervisionar a elaboração das demonstrações contábeis – LETRA C.*

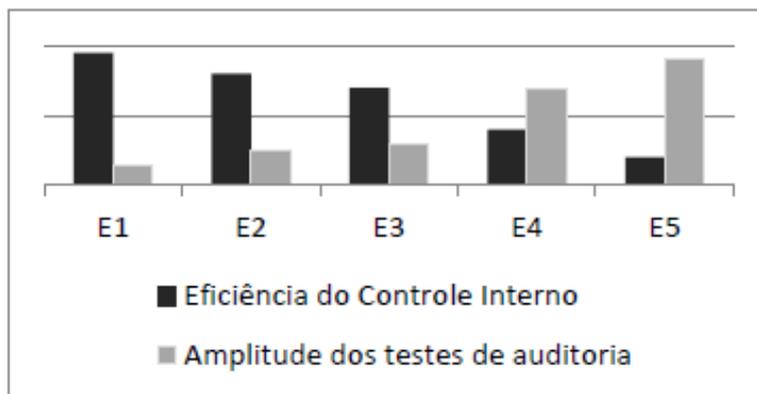
Percebe-se que a única assertiva que não consta no rol acima é a letra D.

Gabarito: D.

2. (FGV - Analista Judiciário (TJ PI)/Apoyo Especializado/Auditor - 2015)

O gráfico a seguir apresenta os resultados da avaliação da estrutura de controle interno em cinco entidades, bem como a amplitude dos testes de auditoria a serem executados em cada uma delas.





A partir da análise do gráfico, é correto afirmar que:

- a) a amplitude dos testes de auditoria é diretamente proporcional à eficiência do controle interno;
- b) a amplitude dos testes de auditoria independe da eficiência do controle interno;
- c) a eficiência do controle interno é o único fator relevante na definição da amplitude dos testes de auditoria;
- d) quando a eficiência do controle interno for plena, deve-se reduzir a zero os testes de auditoria;
- e) quando a eficiência do controle interno for alta, deve-se executar ao menos um volume mínimo de testes.

Comentários

Questão, antes de tudo, de simples interpretação gráfica. Senão vejamos: analisando-se o gráfico, percebe-se que quanto MAIOR a eficiência dos controles internos (barras escuras), MENOR a amplitude dos testes de auditoria (barras claras). Veja o exemplo da entidade 1 (E1): a eficiência dos controles é a maior dentre todas as entidades analisadas, enquanto a amplitude dos testes é a menor de todas. Já no caso da entidade 5 (E5), a eficiência dos controles é a menor dentre todas entidades analisadas, e a amplitude dos testes aplicados é a maior de todas.

Isso nos permite entender que quanto MAIOR a eficiência dos controles internos, MENOR a amplitude dos testes a serem aplicados, ou seja, pode-se aplicar um volume menor (ou mínimo) de testes de auditoria. Podemos dizer ainda que a eficiência dos controles e a amplitude (ou volume) dos testes estão inversamente correlacionadas.

Gabarito: E.

3. (FGV - Auditor (ALBA)/Auditoria - 2014)

O controle interno relacionado às ações que propiciam o alcance dos objetivos da entidade é classificado como controle

- a) contábil.



- b) normativo.
- c) operacional.
- d) financeiro.
- e) patrimonial.

Comentários

A NBC T 16.8 classifica o controle interno nas seguintes categorias:

- (a) operacional – relacionado às ações que propiciam o alcance dos objetivos da entidade;*
- (b) contábil – relacionado à veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis;*
- (c) normativo – relacionado à observância da regulamentação pertinente. [grifo nosso]*

Gabarito: C.

4. (FGV - Especialista Legislativo de Nível Superior (ALERJ)/Qualquer Nível Superior - 2017)

Em um determinado município foram criados centros digitais para que a população pudesse ter acesso à internet, por meio de diversos quiosques instalados em pontos estratégicos da cidade. Foram instalados os quiosques, com computadores, rede de internet e softwares antivírus, além de um sistema de cadastro dos usuários. O município optou por não instalar programa de controle do tempo de uso dos computadores pelos usuários, pois iria onerar o projeto além dos valores previstos e por sua menor relevância.

Essa decisão da administração municipal está de acordo com o seguinte princípio do controle interno:

- a) aderência a diretrizes e normas;
- b) controle sobre as transações;
- c) formalização de instruções;
- d) delegação de responsabilidades;
- e) relação custo-benefício.

Comentários

Atenção ao trecho do enunciado que diz “município optou por não instalar programa de controle do tempo de uso dos computadores pelos usuários, pois iria onerar o projeto além dos valores previstos e por sua menor relevância”.

Ora, estamos diante da aplicação do princípio do custo x benefício dos controles internos. O município entendeu que o custo de implantação do programa de controle de tempo de uso não seria interessante (iria onerar demais o projeto) diante de seu pouco benefício (menor relevância).



Segundo a doutrina, o controle interno é baseado em nove princípios norteadores. São eles:

- 1. Custo x Benefício do Controle: o custo dos controles internos de uma entidade não deve ser superior aos benefícios por eles gerados;**
2. Atribuição de Responsabilidades: todos devem saber quais são suas responsabilidades – o que podem e o que não podem fazer;
3. Definição Rotinas Internas: a empresa deve definir em seus manuais de organização todos os seus processos, procedimentos e rotinas.
4. Limitação do Acesso aos Ativos: a empresa deve limitar o acesso de seus funcionários a seus ativos e estabelecer controles físicos sobre eles.
5. Segregação de Funções: as operações da empresa precisam ser estruturadas de forma que indivíduos não realizem funções incompatíveis, ou seja, estabelecer que uma mesma pessoa (ou setor) não pode exercer atividades que gerem conflito de interesses.
6. Confronto dos Ativos como os Registros: a empresa deve estabelecer procedimentos de forma que seus ativos, que estão sob a responsabilidade de algum funcionário, sejam periodicamente confrontados com os registros da contabilidade.
7. Amarrações do Sistema: é necessário que o sistema esteja “amarrado”, ou seja, com mecanismos robustos e capazes de confrontar os dados, inibindo fraudes e erros.
8. Auditoria Interna: é a atividade que permite que sejam verificadas se as normas internas estão sendo seguidas e que avalia a necessidade de novas normas.; e
9. Limitações do Controle Interno: Custo x benefício, Conluio entre empregados e Eventos externos;

Gabarito: E.

5. (FGV – AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE PI - 2021)

Uma estratégia interessante para a avaliação dos controles internos em uma organização é considerar como os seus princípios básicos estão estruturados.

Um dos princípios básicos considerados na avaliação de controles internos é o da oposição de interesse, segundo o qual:

- A) a entidade deve promover periodicamente o rodízio de pessoal;
- B) a entidade deve, sempre que possível, adotar processo eletrônico para registrar as operações;
- C) a pessoa que realiza uma operação não pode ser a mesma envolvida na função de registro;
- D) as instruções inerentes ao desempenho funcional devem constar em um manual de procedimentos padrão;



E) as responsabilidades devem ser claramente delimitadas.

Comentários

Questão trata de uma situação encontrada pelo auditor durante a realização de testes de auditoria que fere um dos princípios norteadores do controle interno, qual seja a segregação de funções. Vejamos mais uma vez:

Segregação de Funções: as operações da empresa precisam ser estruturadas de forma que indivíduos não realizem funções incompatíveis, ou seja, estabelecer que uma mesma pessoa (ou setor) não pode exercer atividades que gerem conflito de interesses.

Ora, as atividades de oposição de interesse, evitando ameaças (ou riscos) à entidade – o que deve ser reportado pelo auditor.

Ainda, como vimos ao longo da aula, a IN SFC 01/2001 apresenta a segregação de funções como um dos princípios do controle interno administrativo. De acordo com o normativo:

Segregação de funções - a estrutura das unidades/entidades deve prever a **separação entre as funções de autorização/aprovação de operações**, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio. (Grifos nossos).

Gabarito: C.

6. (FGV - CVM - 2024)

Suponha que uma firma de auditoria já tenha emitido seu relatório do auditor independente no qual expressou uma opinião não modificada. No curso da auditoria, essa firma identificou deficiências em diversos controles internos desenhados para prevenir ou detectar distorções nas demonstrações financeiras e corrigi-las tempestivamente. Nesse contexto, em consonância com as normas brasileiras de contabilidade para trabalhos de asseguarção, é correto afirmar que:

- A) o auditor deve comunicar tempestivamente e por escrito todas as deficiências de controle interno, identificadas durante a auditoria, aos responsáveis pela governança;
- B) uma deficiência de controle para a qual o auditor não tenha identificado distorções durante a auditoria não é uma deficiência significativa;
- C) a comunicação por escrito do auditor sobre deficiências significativas não faz parte do arquivo de auditoria final;
- D) a comunicação de outras deficiências não significativas de controle interno que merecem a atenção da administração não precisa ser por escrito, podendo ser verbal;
- E) o auditor não pode comunicar verbalmente quaisquer deficiências significativas de controle interno à administração e aos responsáveis pela governança sem que as tenha antes



comunicado formalmente por escrito.

Comentários

Resumidamente:

Deficiências significativas de controle interno:

São aquelas que o auditor, por meio do seu julgamento profissional, acredita que merece atenção da governança;

O Auditor deve comunicar tempestivamente e por escrito;

Essa comunicação faz parte da documentação de auditoria.

Deficiências não significativas no controle interno:

São deficiências que merecem atenção da administração;

Não precisam ser comunicadas por escrito; podendo ser comunicadas verbalmente.

Segundo a NBC TA 265:

A23. A comunicação de outras deficiências de controle interno que merecem a atenção da administração não precisa ser por escrito, podendo, portanto, ser verbal. Quando o auditor discutiu os fatos e as circunstâncias das suas constatações com a administração, ele pode considerar que foi feita comunicação verbal das outras deficiências na época dessas discussões. Consequentemente, não precisa ser feita comunicação formal posteriormente.

Erro das demais alternativas:

Letra A) “Todas”.

Letra B) A deficiência significativa é aquela que o auditor considera que é de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança. Além disso, essa importância não depende somente se a distorção realmente ocorreu, mas, também, da probabilidade de que a distorção poderia ocorrer e a possível magnitude da distorção.

Letra C) “Não”.

Letra E) Segundo a NBC TA 265, “Independentemente da época da comunicação por escrito de deficiências significativas, o auditor pode comunicá-las verbalmente em primeira instância à administração e, quando apropriado, aos responsáveis pela governança para auxiliá-los a tomar tempestivamente as medidas corretivas para minimizar os riscos de distorção relevante.”

Gabarito: D.

7. (FGV – CGM RJ - 2023)

Uma das atividades consideradas no planejamento de um trabalho de auditoria refere-se à avaliação dos controles internos. As normas de auditoria recomendam que, nos trabalhos de auditoria, a avaliação dos controles internos:



- A) deve compor a documentação de auditoria de forma assessoria;
- B) deve se basear em registros prévios fornecidos pela entidade auditada;
- C) deve ser aplicada somente na fase inicial do trabalho;
- D) pode ser facultada, mediante justificativa de trabalhos de auditoria anteriores;
- E) pode ser feita a partir de observações diretas sistemáticas.

Comentários

Segundo Marcelo Cavalcanti Almeida, na sua obra "Auditoria - Abordagem Moderna e Completa":
3.6 Testes de observância no sistema de controle interno

Os testes de observância consistem em o auditor se certificar de que o sistema de controle interno levantado é o que realmente está sendo utilizado. Acontece com frequência que uma empresa tem um excelente sistema de controle interno descrito em seu manual de procedimentos, entretanto, na prática, a situação é totalmente diferente. Caso o sistema em uso seja diferente do descrito nos manuais internos, o auditor deve alterar as informações sobre o sistema, anteriormente levantadas, de forma a ajustá-las à situação real existente. Isso quer dizer que o auditor deve avaliar o sistema que efetivamente está sendo praticado no controle dos ativos da empresa e na produção de dados contábeis confiáveis. **O auditor normalmente cumpre esse procedimento mediante a observação da execução dos trabalhos pelos funcionários e da inspeção de documentos e registros contábeis.**

Gabarito: E.

8. (FGV – SEFAZ MT - 2023)

Durante os trabalhos de auditoria, é comum a constatação de que a entidade auditada tem um sistema de controle interno excelente apresentado em seu manual de procedimentos, mas, na prática, o cenário é o inverso. Nessas situações, o auditor deve alterar as informações sobre o sistema de controle interno indicadas nos manuais para a situação efetiva. A partir de então, o auditor avaliará o sistema que efetivamente é operado pela entidade para controle dos seus ativos e geração de informações contábeis. Em geral, o auditor cumpre esse procedimento

- A) a partir da elaboração de registros consistentes nos papéis de trabalho.
- B) com a emissão de um relatório com opinião não modificada.
- C) com a realização de testes para superavaliação e subavaliação dos elementos patrimoniais.
- D) mediante observação da execução dos trabalhos e inspeção de documentos e registros.
- E) por meio da realização de procedimentos de revisão analítica na etapa do planejamento.

Comentários

Segundo Marcelo Cavalcanti Almeida, na sua obra "Auditoria - Abordagem Moderna e Completa":



3.6 Testes de observância no sistema de controle interno

Os testes de observância consistem em o auditor se certificar de que o sistema de controle interno levantado é o que realmente está sendo utilizado. Acontece com frequência que uma empresa tem um excelente sistema de controle interno descrito em seu manual de procedimentos, entretanto, na prática, a situação é totalmente diferente. Caso o sistema em uso seja diferente do descrito nos manuais internos, o auditor deve alterar as informações sobre o sistema, anteriormente levantadas, de forma a ajustá-las à situação real existente. Isso quer dizer que o auditor deve avaliar o sistema que efetivamente está sendo praticado no controle dos ativos da empresa e na produção de dados contábeis confiáveis. **O auditor normalmente cumpre esse procedimento mediante a observação da execução dos trabalhos pelos funcionários e da inspeção de documentos e registros contábeis.**

Gabarito: D.

9. (FGV – CGU - 2022)

Numa auditoria de demonstrações contábeis, foi determinado que o risco de auditoria seria muito baixo. O auditor independente avaliou os riscos de distorção relevante para, em seguida, estabelecer o nível de risco de detecção aceitável. O auditor deve ter em mente que:

- A) controles internos eficazes contribuem para elevar o risco de controle;
- B) controles internos eficazes podem eliminar o risco de controle;
- C) quanto maiores forem os riscos de distorção relevante, menor será o risco de detecção;
- D) os riscos de distorção relevante no nível da afirmação têm dois componentes: o risco inerente e o risco de auditoria;
- E) procedimentos de auditoria bem desenhados e adequadamente aplicados contribuem para redução do risco inerente.

Comentários

Questão aborda aspectos gerais do risco e controle interno. Analisando cada alternativa:

Letra A) ERRADA. O correto seria dizer controles internos INEFICAZES contribuem para elevar o risco de controle.

Letra B) ERRADA. O correto seria dizer controles internos eficazes podem MITIGAR/DIMINUIR o risco de controle.

Letra C) CORRETA. Há uma relação inversa entre risco de distorção relevante e risco de detecção.

Letra D) ERRADA. O correto seria dizer os riscos de distorção relevante no nível da afirmação têm dois componentes: o risco inerente e o risco de CONTROLE.

Letra E) ERRADA. O correto seria dizer procedimentos de auditoria bem desenhados e adequadamente aplicados contribuem para redução do risco DE DETECÇÃO.



Gabarito: C.

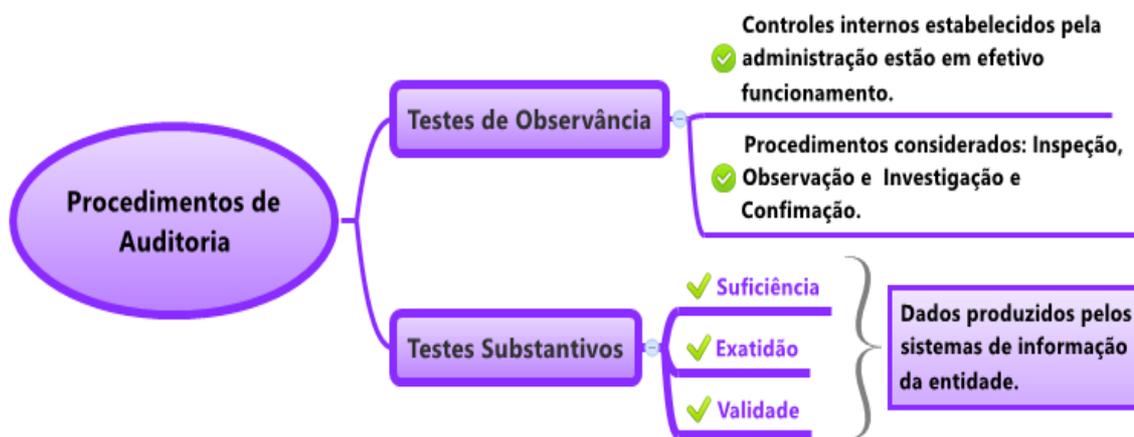
10. (FGV – TCE AM - 2021)

Em um trabalho de auditoria, quando um auditor precisa obter razoável segurança do efetivo cumprimento dos procedimentos de controle interno estabelecidos pela administração, ele deve programar a realização de:

- A) atividades de monitoramento;
- B) correlação das informações;
- C) procedimentos de revisão analítica;
- D) testes de observância;
- E) testes substantivos.

Comentários

Segundo a NBC TI 01:



Segundo a NBC TA 315 (R1):

O monitoramento de controles é um processo para avaliar a **efetividade do desempenho dos controles internos ao longo do tempo**. Envolve avaliar a efetividade dos controles tempestivamente e tomar as necessárias ações corretivas. A administração consegue o monitoramento de controles por meio de **atividades contínuas, avaliações separadas ou a combinação de ambos**. As atividades de monitoramento contínuo muitas vezes estão embutidas nas atividades recorrentes normais da entidade e incluem atividades de administração e supervisão regulares.

Gabarito: D.



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

Perguntas

- 1) O que é Controle interno?
- 2) De que é composto o sistema contábil e de controles internos?
- 3) Em que categorias se enquadra o controle interno?
- 4) Quais os elementos ou componentes da estrutura de controle interno?
- 5) Quais os elementos do ambiente de controle?

Perguntas com respostas

1) O que é Controle interno?

Resposta: Controle interno é o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e outros empregados para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

2) De que é composto o sistema contábil e de controles internos?

Resposta: O sistema contábil e de controles internos compreende o **plano de organização** e o **conjunto integrado de métodos e procedimentos** adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis, e da sua eficácia operacional.

3) Em que categorias se enquadra o controle interno?

Resposta: De acordo com a NBC T 16.8, o controle interno é classificado nas seguintes categorias:

- (a) **operacional** – relacionado às ações que propiciam o **alcance dos objetivos da entidade**;
- (b) **contábil** – relacionado à **veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis**;
- (c) **normativo** – relacionado à **observância da regulamentação** pertinente.

4) Quais os elementos ou componentes da estrutura de controle interno?

Resposta: De acordo com a NBC T 16.8, a estrutura de controle interno compreende **ambiente de**



controle; mapeamento e avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento.

Já nos termos da NBC TA 315(R1), são componentes do controle interno: **ambiente de controle; processo de avaliação de risco da entidade; sistema de informação, incluindo processos de negócio relacionados, relevantes para as demonstrações contábeis e sua comunicação; atividades de controle; e monitoramento.**

5) Quais os elementos do ambiente de controle?

Resposta: elementos do ambiente de controle que podem ser relevantes na obtenção de seu entendimento incluem:

(a) **Comunicação e aplicação de valores de integridade e ética** – Estes são elementos essenciais que influenciam a efetividade do desenho, administração e monitoramento dos controles.

(b) **Compromisso com a competência** – Assuntos como a consideração por parte da administração dos níveis de competência para trabalhos específicos e como esses níveis se traduzem nas habilidades e conhecimento necessários.

(c) **Participação dos responsáveis pela governança** – Atributos dos responsáveis pela governança, como:

- sua independência em relação à administração;
- sua experiência e reputação;
- a extensão de seu envolvimento e as informações que recebem, bem como o exame que fazem das atividades;
- a adequação de suas ações, inclusive o grau em que assuntos complexos são levantados e tratados junto à administração, bem como sua interação com os auditores internos e externos.

(d) **Filosofia e estilo operacional da administração** – Características da administração como:

- abordagem na aceitação e gerenciamento dos riscos de negócio;
- atitudes e ações com referência às informações e demonstrações contábeis;
- atitudes relacionadas ao processamento de informações e às funções contábil e de pessoal.

(e) **Estrutura organizacional** – A estrutura em que as atividades da entidade são planejadas, executadas, controladas e revisadas para alcançar seus objetivos.

(f) **Atribuição de autoridade e responsabilidade** – Assuntos relativos à maneira como a autoridade e a responsabilidade por atividades operacionais são atribuídas e como as relações de reporte e hierarquias de autorização são estabelecidas.

(g) **Políticas e práticas de recursos humanos** – Políticas e práticas que se relacionam, por exemplo, com recrutamento, orientação, treinamento, avaliação, aconselhamento, promoção, remuneração



e ações corretivas.

O sucesso não tem segredo. É só você trabalhar bastante, ter coragem e determinação para nunca desistir!

Tonyvan Carvalho



Face: www.facebook.com/ProfessorTonyvanCarvalho

Insta: [www.instagram.com/ professortonyvancarvalho](https://www.instagram.com/professortonyvancarvalho)

YouTube: youtube.com/TonyvanCarvalho

Telegram: <https://t.me/professortonyvancarvalho>



LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS



1. (FGV - Agente de Fiscalização (TCM SP)/Ciências Jurídicas - 2015)

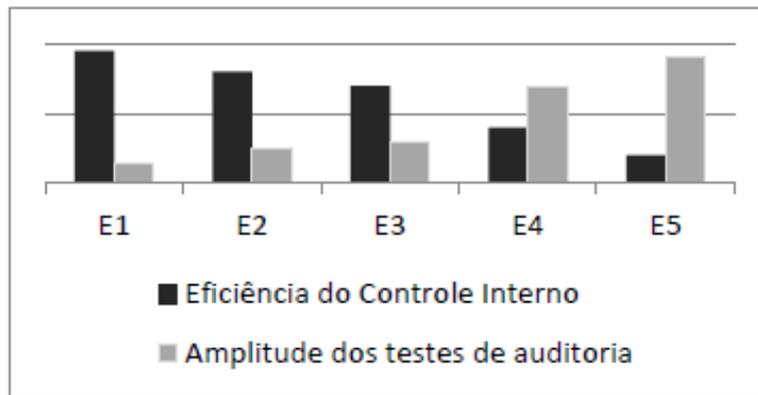
A NBC TA 265 dispõe que o auditor tem responsabilidade de comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que foram identificadas na auditoria das demonstrações contábeis. De acordo com a norma citada, constituem indicadores de deficiência significativa do controle interno, EXCETO:

- a) ausência de processo de avaliação de risco na entidade em que a existência desse processo seria normalmente esperada;
- b) distorção detectada pelos procedimentos do auditor que não foi prevenida ou detectada e corrigida, pelo controle interno da entidade;
- c) evidência da incapacidade da administração de supervisionar a elaboração das demonstrações contábeis;
- d) evidência de subjetividade na determinação de valores estimados, a exemplo de estimativas contábeis a valor de mercado;
- e) reapresentação de demonstrações contábeis emitidas anteriormente para refletir a correção de distorção relevante devido a erro ou a fraude.

2. (FGV - Analista Judiciário (TJ PI)/Apoio Especializado/Auditor - 2015)

O gráfico a seguir apresenta os resultados da avaliação da estrutura de controle interno em cinco entidades, bem como a amplitude dos testes de auditoria a serem executados em cada uma delas.





A partir da análise do gráfico, é correto afirmar que:

- a) a amplitude dos testes de auditoria é diretamente proporcional à eficiência do controle interno;
- b) a amplitude dos testes de auditoria independe da eficiência do controle interno;
- c) a eficiência do controle interno é o único fator relevante na definição da amplitude dos testes de auditoria;
- d) quando a eficiência do controle interno for plena, deve-se reduzir a zero os testes de auditoria;
- e) quando a eficiência do controle interno for alta, deve-se executar ao menos um volume mínimo de testes.

3. (FGV - Auditor (ALBA)/Auditoria - 2014)

O controle interno relacionado às ações que propiciam o alcance dos objetivos da entidade é classificado como controle

- a) contábil.
- b) normativo.
- c) operacional.
- d) financeiro.
- e) patrimonial.

4. (FGV - Especialista Legislativo de Nível Superior (ALERJ)/Qualquer Nível Superior - 2017)

Em um determinado município foram criados centros digitais para que a população pudesse ter acesso à internet, por meio de diversos quiosques instalados em pontos estratégicos da cidade. Foram instalados os quiosques, com computadores, rede de internet e softwares antivírus, além de um sistema de cadastro dos usuários. O município optou por não instalar programa de controle do tempo de uso dos computadores pelos usuários, pois iria onerar o



projeto além dos valores previstos e por sua menor relevância.

Essa decisão da administração municipal está de acordo com o seguinte princípio do controle interno:

- a) aderência a diretrizes e normas;
- b) controle sobre as transações;
- c) formalização de instruções;
- d) delegação de responsabilidades;
- e) relação custo-benefício.

5. (FGV – AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE PI - 2021)

Uma estratégia interessante para a avaliação dos controles internos em uma organização é considerar como os seus princípios básicos estão estruturados.

Um dos princípios básicos considerados na avaliação de controles internos é o da oposição de interesse, segundo o qual:

- A) a entidade deve promover periodicamente o rodízio de pessoal;
- B) a entidade deve, sempre que possível, adotar processo eletrônico para registrar as operações;
- C) a pessoa que realiza uma operação não pode ser a mesma envolvida na função de registro;
- D) as instruções inerentes ao desempenho funcional devem constar em um manual de procedimentos padrão;
- E) as responsabilidades devem ser claramente delimitadas.

6. (FGV - CVM - 2024)

Suponha que uma firma de auditoria já tenha emitido seu relatório do auditor independente no qual expressou uma opinião não modificada. No curso da auditoria, essa firma identificou deficiências em diversos controles internos desenhados para prevenir ou detectar distorções nas demonstrações financeiras e corrigi-las tempestivamente. Nesse contexto, em consonância com as normas brasileiras de contabilidade para trabalhos de asseguarção, é correto afirmar que:

- A) o auditor deve comunicar tempestivamente e por escrito todas as deficiências de controle interno, identificadas durante a auditoria, aos responsáveis pela governança;
- B) uma deficiência de controle para a qual o auditor não tenha identificado distorções



durante a auditoria não é uma deficiência significativa;

C) a comunicação por escrito do auditor sobre deficiências significativas não faz parte do arquivo de auditoria final;

D) a comunicação de outras deficiências não significativas de controle interno que merecem a atenção da administração não precisa ser por escrito, podendo ser verbal;

E) o auditor não pode comunicar verbalmente quaisquer deficiências significativas de controle interno à administração e aos responsáveis pela governança sem que as tenha antes comunicado formalmente por escrito.

7. (FGV – CGM RJ - 2023)

Uma das atividades consideradas no planejamento de um trabalho de auditoria refere-se à avaliação dos controles internos. As normas de auditoria recomendam que, nos trabalhos de auditoria, a avaliação dos controles internos:

A) deve compor a documentação de auditoria de forma assessoria;

B) deve se basear em registros prévios fornecidos pela entidade auditada;

C) deve ser aplicada somente na fase inicial do trabalho;

D) pode ser facultada, mediante justificativa de trabalhos de auditoria anteriores;

E) pode ser feita a partir de observações diretas sistemáticas.

8. (FGV – SEFAZ MT - 2023)

Durante os trabalhos de auditoria, é comum a constatação de que a entidade auditada tem um sistema de controle interno excelente apresentado em seu manual de procedimentos, mas, na prática, o cenário é o inverso. Nessas situações, o auditor deve alterar as informações sobre o sistema de controle interno indicadas nos manuais para a situação efetiva. A partir de então, o auditor avaliará o sistema que efetivamente é operado pela entidade para controle dos seus ativos e geração de informações contábeis. Em geral, o auditor cumpre esse procedimento

A) a partir da elaboração de registros consistentes nos papéis de trabalho.

B) com a emissão de um relatório com opinião não modificada.

C) com a realização de testes para superavaliação e subavaliação dos elementos patrimoniais.

D) mediante observação da execução dos trabalhos e inspeção de documentos e registros.

E) por meio da realização de procedimentos de revisão analítica na etapa do planejamento.



9. (FGV – CGU - 2022)

Numa auditoria de demonstrações contábeis, foi determinado que o risco de auditoria seria muito baixo. O auditor independente avaliou os riscos de distorção relevante para, em seguida, estabelecer o nível de risco de detecção aceitável. O auditor deve ter em mente que:

- A) controles internos eficazes contribuem para elevar o risco de controle;
- B) controles internos eficazes podem eliminar o risco de controle;
- C) quanto maiores forem os riscos de distorção relevante, menor será o risco de detecção;
- D) os riscos de distorção relevante no nível da afirmação têm dois componentes: o risco inerente e o risco de auditoria;
- E) procedimentos de auditoria bem desenhados e adequadamente aplicados contribuem para redução do risco inerente.

10. (FGV – TCE AM - 2021)

Em um trabalho de auditoria, quando um auditor precisa obter razoável segurança do efetivo cumprimento dos procedimentos de controle interno estabelecidos pela administração, ele deve programar a realização de:

- A) atividades de monitoramento;
- B) correlação das informações;
- C) procedimentos de revisão analítica;
- D) testes de observância;
- E) testes substantivos.

Gabarito



- 1. D
- 2. E
- 3. C
- 4. E



- 5. C
- 6. D
- 7. E
- 8. D
- 9. C
- 10. D



BIBLIOGRAFIA

BRASIL. NBC TSP - Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. NBC T 16.8 – Controle Interno. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2008/001135>. Acesso em 25 de março de 2021.

_____. Conselho Federal de Contabilidade. NBC TA – de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica. NBC TA 265 – Comunicação de Deficiências de Controle Interno. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1210.pdf>. Acesso em 25 de março de 2021.

_____. Conselho Federal de Contabilidade. NBC TA – de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica. NBC TA 315(R1) – Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente. Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA315\(R1\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA315(R1).pdf)>. Acesso em 25 de março de 2021.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 2012.

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

CREPALDI, Sílvio Aparecido. Auditoria contábil: teoria e prática. 10ª edição. São Paulo: Atlas, 2016.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.